



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO

PLANURA, 18 / 02 / 2019

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 2/2019

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, e aprovada pelo **Plenário**, proposição de INDICAÇÃO no sentido de que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, destacando a necessidade de **“revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos estipulada pelas Leis Municipais nº 913/2012 e 1044/2014 que fixa data e índice para efeito de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do município”**.

JUSTIFICATIVA

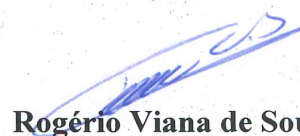
A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, estendida aos inativos e pensionistas, é um direito dos servidores públicos municipais e visa a reposição das perdas inflacionárias no decorrer do ano. A Lei Municipal nº 913/2012 estipula o INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor, como índice mínimo a ser observado para efeito de reposição das perdas inflacionárias, a ser reajustado no dia 1º de janeiro de cada ano, conforme a Lei Nº 1044/2014.

Assim, aguarda o vereador signatário, que o chefe do Executivo tome as devidas iniciativas, no sentido de na medida do possível, atender a presente indicação.

Plenário, 15 de fevereiro de 2019.

Vereadores


Fausto Luiz Martins


Rogério Viana de Souza


Josias Sousa e Sousa


Rui Peres de Castro